**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** **PROCESSO Nº 68.417**

**PROJETO DE LEI Nº 11.397**, do Vereador **JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS**, que denomina **"Rua JOSUÉ ANTONIO ZANATTA"** a Rua 2 do loteamento Residencial Panorama (Bairro Ponte São João).

**PARECER Nº 342**

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador José Galvão Braga Campos, que denomina "Rua JOSUÉ ANTONIO ZANATTA" a Rua 2 do loteamento Residencial Panorama (Bairro Ponte São João), destacada na planta de fls. 04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 11, trata-se de via que incorpora o patrimônio público municipal, está oficializada e não recebeu denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

Sala das Comissões, 13.11.2013.

APROVADO
19/11/13

**PAULO EDUARDO SILVA MALERBA**
**Presidente e Relator**

**ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**
**"Doca"**

**ANTONIO DE PADUA PACHECO**

**PAULO SERGIO MARTINS**

**ROBERTO CONDE ANDRADE**

rcs